

**Indicação 1691/2025.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

**Eder Rodrigues Queiroz**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo à **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, **QUE SEJA**: **feito aprimoramentos estruturais e tecnológicos na Rede de Urgência e Emergência do hospital Marcio Marinho**, visando aumentar a força de trabalho e atualizar os equipamentos.

**Justificativa**

O fortalecimento da rede de urgência e emergência é um pilar essencial para a efetividade do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, garantindo que a população tenha acesso rápido e qualificado a atendimentos em situações críticas. A **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026**, no Eixo Saúde, prevê melhorias na **Rede de Urgência e Emergência**, reconhecendo que a agilidade e a estrutura adequada são fatores determinantes para salvar vidas.


Investir nessa área significa modernizar equipamentos, ampliar e capacitar equipes, melhorar a infraestrutura física e otimizar fluxos de atendimento desde o pré-hospitalar até a estabilização e encaminhamento do paciente. Com isso, reduz-se o tempo de espera, aumenta-se a resolutividade e garante-se que casos graves, como infartos, acidentes de trânsito, AVCs e traumas, sejam atendidos dentro do tempo adequado para minimizar sequelas e evitar óbitos.

O fortalecimento da rede também passa pela integração entre Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), hospitais, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e demais serviços especializados, permitindo um sistema de referência e contrarreferência mais eficiente. Além disso, envolve a adoção de protocolos clínicos padronizados, sistemas de regulação informatizados e ações permanentes de educação continuada para os profissionais.

Essa medida, além de impactar diretamente na preservação da vida, promove mais confiança da população no sistema público de saúde, otimiza recursos e garante atendimento digno e humanizado, mesmo nos momentos mais críticos.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 08 de agosto de 2025.

Atenciosamente;



Eder Rodrigues de Queiroz  
Vereador  
CPF 085.213.364-56  
**Eder Rodrigues de Queiroz**  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 04 / 09 / 2025

Obus - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 10 / 09 / 2025

Thiago Ferraz

1º Secretário